



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando-se
no mural dos 14 10 9 18
los Oficiais

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 089/2018, de 14 de setembro de 2018

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a alínea "d", do Inciso I, que prevê a indicação de servidor(es) para compor a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, e o Inciso III, que trata da designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 1º da Portaria UFERSA/PROAD n.º 060/2017, de 07 de novembro de 2017, que trata das indicações de servidores dos setores demandantes para participarem do processo de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 132/2018 - SECD, de 14 de setembro de 2018, que solicita emissão de portaria de membro para auxiliar a Comissão de Planejamento da Contratação - SS 253/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira** para auxiliar a equipe de planejamento da contratação dos serviços referentes à Solicitação de Serviço n.º 253/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica para o Núcleo de Práticas Jurídicas, para atender às demandas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à solicitação de serviços especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017 - SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração